



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

CNPJ 23.043.870/0001-43

Rodovia Cuiabá/Santarém BR 163 – Km 1084

Caixa Postal 18 – CEP 68 193-000 – Novo Progresso - Pará

PAUTA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 19 DE ABRIL DE 2022.

- **Resumo da ata da 6ª reunião Ordinária do dia 12 de abril de 2022.**
- **Indicação nº065/2022, Autora: Beatriz Coelho de Paula, que indica a criação de um memorial, com espaço físico e virtual para registrar a história do Legislativo Municipal.**
- **Indicação nº066/2022: Autor: Valfride Rodrigues dos Santos Dispõe** sobre pedido de construção de um Posto de Saúde centralizado para atender aos Assentamentos Nova Fronteira e Santa Julia.
- **Indicação nº067/2022: Autores: Juliano César Simionato, Adriana Manfroi Mendes e Dirck Roberto da Silva, que indica a instalação de reservatórios de água nas Escolas Municipais e Postos de Saúde, com capacidade suficiente para atender aos alunos e pacientes.**
- **Indicação nº068/2022: Autor: Juliano César Simionato, que indica o fornecimento gratuito de uniformes e kit escolar aos alunos da rede municipal de ensino, conforme preceituam as Leis municipais nº 320/2010 e nº 327/2010.**
- **Indicação nº069/2022: Autor: Juliano César Simionato Indica** a Secretaria de Assistência Social que faça cumprir o que determina a Lei nº 432/2010, que instituiu o Programa Municipal de Transferência de Renda-PMTR, através do Cartão Cidadão.
- **Indicação nº 070/2022: Autor: Dirck Roberto da Silva, que indica ao executivo que promova estudos para acessibilidade de cadeirantes e portadores mobilidade reduzida aos órgãos públicos de acordo com a Lei Federal nº 10.098, de 19/12/2000.**
- **Indicação nº 071/2022; Autora Beatriz Coelho de Paula indica reparos e manutenção na rede de iluminação pública em Alvorada da Amazônia.**
- **Projeto de Lei nº 848/2022- Autor: Mateus Monteiro dos Santos Dispõe** sobre a concessão de isenção do Imposto Predial e Territorial Urbano-IPTU aos portadores de doenças graves incapacitantes e aos doentes em estágio terminal, e dá outras providencias acompanhado do parecer nº 001/2022 da 3ª Comissão de Constituição e Justiça.



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

CNPJ 23.043.870/0001-43

Rodovia Cuiabá/Santarém BR 163 – Km 1084

Caixa Postal 18 – CEP 68 193-000 – Novo Progresso - Pará

- **Projeto de Lei nº850/2022: Autor Moacélio Pereira Melo, Estabelece Prioridade no atendimento em estabelecimentos públicos e privados às pessoas com Transtorno do Espectro Autista- TEA.**